



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 0582/2025

Eu, **Gleiciane Correa dos Santos**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do **Decreto nº 083/2025**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0063/20235**; PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013.2025 - FME**; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ**, conforme especificações do anexo I do termo de referência.

O certame foi realizado no dia: **28.05.2025**; tendo **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.0347**; assinada no dia: **06.06.2025**; com a Empresa: **SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA**; inscrita sob o **CNPJ** de Nº **45.137.754/0001-26**. Totalizando o valor de **R\$ 95.700,00** (nove e cinco mil e setecentos reais).

CONTRATO Nº 2025.0366, originário do Procedimento Licitatório já identificado, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ (CONTRATANTE)**; com a Empresa: **SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA**; inscrita sob o **CNPJ** de Nº **45.137.754/0001-26 (CONTRATADA)**; no valor de **R\$ 38.250,00** (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se: **revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.**

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 17 de Junho de 2025.